



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0032, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2024

O Prefeito do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº. 5305, de 10 de Setembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 113.766,45 (cento e treze mil e setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.126.0015.1657 - Transformação Digital no Sus.

339030.0160000000000 - Material de Consumo	R\$:	10.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		
339039.0160000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	93.766,45
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		
449052.0160000000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	10.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, (18.09.2024).


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE